

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2996877620210303174525**

**Processo 0831348-59.2020.8.23.0010 ⭐ - (85 dia(s) em tramitação)****Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)		
<b>Realces</b>							
<b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória							
<b>Filtros</b> <b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>							
19 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 19							
500 por pág.	1						
Seq.	Data	Evento					
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>							
<input type="checkbox"/>	19 03/03/2021 17:45:25	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/02/2021)					
			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>				
		19.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	# 2775458PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público		
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 01/03/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/02/2021) e ao evento de expedição seq. 17.							
18	28/02/2021 11:04:47						
			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>				
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/02/2021)							
17	21/02/2021 21:05:01						
			PRISCILLA RODRIGUES MARQUES <b>Analista Judiciária</b>				
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ISABELLE EVANGELISTA DOS SANTOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/02/2021)							
16	21/02/2021 21:05:01						
			PRISCILLA RODRIGUES MARQUES <b>Analista Judiciária</b>				
<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>							
<input type="checkbox"/>	15 21/02/2021 21:04:27						
			PRISCILLA RODRIGUES MARQUES <b>Analista Judiciária</b>				
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (10/01/2021)							
<input type="checkbox"/>	14 11/02/2021 18:47:28						
			Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>				
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ISABELLE EVANGELISTA DOS SANTOS) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE CERTIDÃO (10/01/2021) e ao evento de expedição seq. 11.							
13	21/01/2021 00:00:02						
			SISTEMA CNJ				
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>							
<input type="checkbox"/>	12 13/01/2021 10:19:39						
			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>				
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ISABELLE EVANGELISTA DOS SANTOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE CERTIDÃO (10/01/2021)							
11	10/01/2021 12:29:17						
			PRISCILLA RODRIGUES MARQUES <b>Analista Judiciária</b>				
<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>							
<input type="checkbox"/>	10 10/01/2021 12:28:50						
			PRISCILLA RODRIGUES MARQUES <b>Analista Judiciária</b>				
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b> Em cumprimento à citação da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A							
<input type="checkbox"/>	9 07/01/2021 11:11:31						
			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>				
<b>LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA</b> Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 21/01/2021 referente ao evento de expedição seq. 7.							
8	04/01/2021 15:01:51						
			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>				
<b>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE</b> Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis							
<input type="checkbox"/>	7 28/12/2020 08:13:40						
			HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>				
<b>CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE</b>							
<input type="checkbox"/>	6 09/12/2020 15:45:33						
			Rodrigo Bezerra Delgado <b>Magistrado</b>				
<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b>							
5	08/12/2020 16:26:55						
			SISTEMA CNJ				
<b>RECEBIDOS OS AUTOS</b>							
4	08/12/2020 16:26:55						
			SISTEMA CNJ				
<b>REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR</b>							
3	08/12/2020 16:26:55						
			SISTEMA CNJ				



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo n.º 08313485920208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISABELLE EVANGELISTA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 2 de março de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**